REQUERIMENTO Nº 175/2021

Requer informações referente a prestação de serviços de iluminação pública por parte de empresa terceirizada em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que existem muitas reclamações de morosidade em serviços de iluminação pública em nosso município;

 CONSIDERANDO que o cidadão barbarense contribui mensalmente com a CIP taxa de iluminação pública municipal e quer a garantia disso revertida em serviços de qualidade;

CONSIDERANDO que pontos escuros geram insegurança para a população;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é o valor contratual da empresa Tecnolumen que operacionaliza este serviço em nosso município?

2º) Quais os respectivos telefones que a empresa terceirizada disponibiliza para o atendimento on-line? Existe algum local presencial onde o cidadão possa requerer os serviços de iluminação pública em nosso município?

 3º) Qual é previsão contratual de troca de lâmpadas queimadas diárias em nosso município e quantas lâmpadas estão sendo trocadas diariamente em nossa cidade?

 4) Sendo relatos que chegaram até o nosso gabinete, a empresa Tecnolumen não se encontra mais em nossa cidade executando obrigatoriamente os serviços diante dever contratual, essa informação é verídica? Em caso positivo, quais as providências que a Administração Municipal e o respectivo Setor Responsável está tomando a esse respeito?

 5) Existe alguma pendência financeira contratual por parte do cliente “Prefeitura Municipal” a seu fornecedor “Tecnolumen”? Em caso positivo, quais as tratativas que foram realizadas por parte da Prefeitura Municipal e Tecnolumen para que a população não fosse prejudicada no seu direito a esse serviço?

 6) Favor enviar a cópia de contrato de certame 270/19 e termo 031/20 entre Prefeitura Municipal e empresa Tecnolumen para a nossa apreciação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Fevereiro de 2021.

 **Celso Ávila (PV)**

 Vereador